

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 - 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 052/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 04/06/2025

DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/06/2025 – 16^a Sessão Ordinária – 1^o Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 09 de junho de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza